

**PORTARIA SANEAR Nº 109, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre o funcionamento do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR por ocasião da comemoração do Dia do Trabalho.**

O Diretor-Geral do SANEAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 31.109, de 22 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Estabelece ponto facultativo no Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) por ocasião da comemoração do Dia do Trabalho.

Artigo 2º – Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais, os quais deverão manter o funcionamento ininterrupto ou em regime de escala.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 22 de abril de 2025.

**Gustavo de Castro Neves**  
Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 30.030/2025